



## Parecer da Comissão de Licitação - Carta Convite 03/2025

**Processo:** 275/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇOS DE APOIO AOS POLOS DOS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO SENAR-AR/ES, NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DOMINGOS MARTINS, RIO BANANAL, VITÓRIA, ITARANA E LINHARES, ALÉM DA SEDE ADMINISTRATIVA EM VITÓRIA, INCLUINDO SERVIÇOS GERAIS.

**ÓRGÃO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08

A Comissão Permanente de Licitação informa que, após a sessão de abertura realizada em **10/12/2025**, foi protocolado junto a este certame o **pedido formal de desistência** por parte da empresa **ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, participante regularmente convocada e que havia apresentado proposta dentro das condições do instrumento convocatório.

A desistência foi apresentada de maneira formal, devidamente assinada por sua representante legal, **antes da adjudicação**, o que é juridicamente admitido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR (RLC), desde que não haja prejuízo ao procedimento ou descumprimento de obrigação assumida.

Com a desistência da empresa ONE, restou **comprometida a competitividade do certame**, uma vez que a Carta Convite passou a contar com apenas **uma proposta remanescente**, o que inviabiliza a manutenção da isonomia e dos princípios mínimos de concorrência previstos no art. 3º e no art. 4º do RLC/SENAR.

Diante do exposto, **não há condições de prosseguir com a adjudicação** na presente Carta Convite, sendo necessária a **repetição do procedimento**, com novo envio de convites, a fim de restabelecer o caráter competitivo exigido pela modalidade.

Assim, a Comissão delibera pela:

- (i) ciência e juntada aos autos da desistência formal apresentada pela empresa ONE GESTÃO E SERVIÇOS LTDA;
- (ii) declaração de impossibilidade de prosseguimento do certame pela ausência de competitividade;
- (iii) **repetição da Carta Convite nº 03/2025**, com nova convocação de empresas do ramo.

Vitória-ES, 11 de dezembro de 2025.

**NILVANIA SEVERIANO PRATTI**  
CPF. 069.844.297-06  
Presidente de CL

**JORGE BATISTA DA SILVA**  
CPF. 074.654.056-61  
Membro da CL

**WALDIENNY FERREIRA RAMOS**  
CPF. 157.828.717-09  
Membro da CL